



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

INDICAÇÃO

N.º _____/2026

INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve requer à Mesa, na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente à Sra. **MARIA LURDES PORTUGAL**, Prefeita Municipal e ao Sr. **MARIO VALÉRIO**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, solicitando aos mesmos que seja cumprida a Ação Proposta nº 14, constante na página 13 do Plano de Governo apresentado à população durante o período eleitoral, referente às ações previstas para a referida secretaria, que dispõe: “Ampliar a conscientização sobre descarte adequado de resíduos, criando eco pontos em diversos setores da cidade.”

Diante disso, indica-se que o Poder Executivo estude e viabilize a implantação de ecopontos nos bairros do município, possibilitando que os moradores tenham locais apropriados para o descarte correto de entulhos, resíduos e materiais recicláveis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo contribuir para a melhoria da limpeza urbana, organização da cidade e preservação do meio ambiente. Atualmente, muitos moradores enfrentam dificuldades para realizar o descarte adequado de entulhos e outros resíduos, o que acaba ocasionando o descarte irregular em terrenos baldios, vias públicas e áreas públicas.

A implantação de ecopontos distribuídos nos bairros facilitará o acesso da população a locais apropriados para o descarte, além de incentivar práticas ambientalmente corretas e contribuir para a redução de pontos de descarte irregular no município.

Outro ponto importante é que, com a existência desses espaços adequados, os moradores terão melhores condições de cumprir as normas municipais, evitando multas e outras penalidades decorrentes do descarte irregular.

Ressalta-se ainda que essa medida já consta no Plano de Governo apresentado pela atual gestão, sendo, portanto, uma ação que reforça o compromisso assumido com a população de Caarapó.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a análise e implementação da presente indicação.

Sala das Sessões, em 16 de Março de 2026

Celso Aparecido Capovilla Penha
Vereador - PL